

# CONV\_10

## POTÊNCIA ANALGÉSICA: 4/5

PETIDINA ev + PARECOXIB ev

Indicações possíveis  
Procedimentos Cirúrgicos Intermédios  
Expectativa de Dor de mais elevada intensidade

### Analgesia

- **PETIDINA**, 50 mg (2 ml = 1 ampola), diluídos em 100 ml de SF a infundir ev em 15 minutos de 8/8 horas. Iniciar na fase final da intervenção;
- **PARECOXIB**, 40 mg (1 ampola), diluídos em 5 ml de SF, em *bolus* ev lento, de 12/12 horas, a iniciar na indução anestésica ou intra-operatoriamente, continuando-se em esquema posológico de 12/12 horas;
- Se a analgesia se mostrar insuficiente, recorrer à analgesia de resgate.

### Analgesia de Resgate

- **PARACETAMOL**, 1 g (1 frasco), a infundir ev em 15 minutos;
- **METAMIZOL MAGNÉSICO**, 2 gramas (1 ampola), diluídos em 100 ml de SF, a infundir ev em 15 minutos

### Terapêutica de Náuseas e Vômitos

- **METOCLOPRAMIDA**, 10 mg ev (1 ampola), diluídos em 5 ml de SF. Se necessário;
- **GRANISETRON**, 1,5 mg (1/2 ampola) ev, ou **ONDANSETRON**, 4 mg (1/2 ampola) ev.

Se a situação não estiver controlada, chamar o anestesista de serviço  
(Tel: 4151)

### Instruções Acessórias

- O recurso aos fármacos de resgate deverá obedecer à seguinte regra:
  - a) A ordem é arbitrária, podendo o enfermeiro, na primeira administração, optar por qualquer um dos analgésicos do protocolo;
  - b) Se houver necessidade de nova administração, deverá obrigatoriamente ser escolhido um fármaco diferente do primeiro. Chamar o anestesista de serviço (Tel: 4151).
- Este protocolo é **válido por 24 horas**; se terminadas as 24 horas não houver qualquer instrução para suspender, alterar ou continuar a analgesia, deverá ser chamado o anestesista que o instituiu ou o anestesista de serviço (Tel: 4151);

- Se o doente se mantiver com dor, apesar da associação da analgesia de resgate, ou surgir qualquer outra intercorrência, deverá ser chamado o anestesista que a instituiu ou, em alternativa, o anestesista do serviço de urgência (Tel: 4151);

## Vigilância

**Registar a avaliação da dor de 8/8 horas** (uma vez por turno de enfermeiros);  
**Registar a avaliação da dor sempre que for necessário administrar analgesia de resgate.**

## Caracterização dos Fármacos deste Protocolo

<b>PETIDINA:</b>	Analgésico opióide agonista total
<b>PARECOXIB:</b>	Analgésico anti-inflamatório não-esteróide, inibidor específico da <i>cox-2</i>
<b>PARACETAMOL:</b>	Analgésico antipirético não-opióide, de acção central
<b>METAMIZOL:</b>	Analgésico antipirético não-opióide, de acção periférica, com características espasmolíticas e fraca actividade anti-inflamatória
<b>METOCLOPRAMIDA:</b>	Antiemético antagonista dos receptores da dopamina
<b>GRANISETRON/ONDANSETRON:</b>	Antieméticos antagonistas dos receptores da serotonina